



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.<sup>a</sup>

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições Gerais

CAPÍTULO III

Disposições relativas à Administração Pública e ao setor público empresarial

SECÇÃO I

Disposições gerais

Artigo 18.º-A

Admissão de trabalhadores para o Instituto da Segurança Social, I.P.

1. Até 31 de Julho de 2026 são admitidos, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, 1500 trabalhadores para o Instituto da Segurança Social, I.P, tendo como objetivo a admissão de um total de 5.000 trabalhadores até 2026, para reforço de todos os serviços, incluindo o Centro Nacional de Pensões.
2. Para cumprimento do disposto no presente artigo é aberto procedimento concursal para contratação de trabalhadores para o Instituto da Segurança Social, IP, e disponibilizadas as vagas no quadro necessárias ao preenchimento dos postos de trabalho previsto no número anterior.
3. É ainda criada uma reserva de recrutamento a partir da lista de ordenação final de candidatos admitidos ao concurso previsto no presente artigo.

Assembleia da República, 14 de novembro de 2023

Os Deputados,

Alfredo Maia; Bruno Dias; Paula Santos; Alma Rivera; João Dias; Jerónimo de Sousa

Nota justificativa:

O Instituto da Segurança Social, I.P. sofreu, ao longo de vários anos, e com especial gravidade no tempo do Governo PSD/CDS, uma redução significativa de trabalhadores o que levou, essencialmente, a uma drástica diminuição da capacidade de resposta dos serviços do ISS, I.P., com consequências para os utentes, significando demoras e atrasos nos atendimentos, nas respostas aos cidadãos, na atribuição de pensões, prestações por morte e outras prestações sociais.

Estas demoras e estes atrasos significam, numa parte significativa dos casos, a perpetuação de situações de grande fragilidade e vulnerabilidade social.

Atualmente, o número de trabalhadores no ISS, I.P. é claramente insuficiente para que este serviço público possa dar uma resposta de qualidade aos cidadãos a qual passa, obrigatoriamente, pela contratação de trabalhadores para os serviços da Segurança Social.

A existência de serviços públicos de qualidade é inseparável da existência de trabalhadores valorizados em número adequado para responder às necessidades.

É neste sentido que o PCP apresenta esta proposta.